

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

NÚMERO 7.542

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD

PDT

Kennedy Nunes

Paulinha

PSDB

PSC

Vicente Caropreso

Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP

PSB

João Amin

Nazareno Martins

PRB

PV

Sergio Motta

Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

Luiz Fernando Vampiro

Romildo Titon

Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha

Fernando Krelling

Nazareno Martins

Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 014ª Sessão Solene realizada em 14/10/2019 2 Ata da 102ª Sessão Ordinária realizada em 05/11/2019 6</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa DL 9</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente..... 9 9 Ofícios..... 10 Portarias..... 10 Projetos de Lei 10 Redações Finais 16</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 014ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019 EM COMEMORAÇÃO DOS 150 ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laércio Schuster) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido, neste momento, as autoridades que irão compor a Mesa e que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor prefeito do município de Timbó, Jorge Augusto Kruger;

Excelentíssimo senhor vice-prefeito do município de Timbó, Marcelo Ferrari;

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores do município de Timbó, vereador Guilherme Voigt Junior;

Excelentíssimo senhor Promotor de Justiça do Ministério Público do município de Timbó, doutor Alexandre Daura Serratine.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares em Comemoração aos 150 Anos de Fundação do Município de Timbó.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)

Gostariamos também de registrar e agradecer a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Secretário de Esporte do município de Indaial, Ademir Packer;
Senhor comandante do Corpo de Bombeiros do município de Timbó, tenente Luiz Henrique Lana;

Senhor deputado estadual, no ano de 2014, Aparecido Voltolini - Taxista Voltolini;

Senhor Edvaldo Angelo, presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Timbó, neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente da Federação das Indústrias Catarinenses - Fiesc, Mario Cesar de Aguiar;

Senhor presidente da Associação Empresarial do Médio Vale do Itajaí, Jeter Reinert Sobrinho;

Senhora Correspondente Consular Honorária da Itália, Norma Maria Da Rui;

Senhor diretor-regional do escritório do CREA em Timbó, Ricardo Floriani;

Senhora presidente da Associação Turistimbó, Fabiana Stein;

Senhora diretora-administrativa do Supera, unidade de Timbó, Aline Emanuelle Zickuhe;

Senhor diretor de Imagem Pública Rotaract Club de Timbó Pérola do Vale, Bill Jones;

Senhora suplente de vereadora do município de Timbó, Gilmara Giotti.

Neste momento, convido o senhor mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem aos 150 Anos de Fundação do Município de Timbó.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado estadual Laércio Schuster Júnior para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem concedida ao Poder Executivo Municipal de Timbó, o excelentíssimo senhor prefeito, Jorge Augusto Kruger.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem concedida ao Poder Legislativo Municipal de Timbó, o excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores, Guilherme Voigt Junior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)[Degravação: Estephani]

Convidamos para receber a homenagem concedida ao Ministério Público, o excelentíssimo senhor Promotor de Justiça, Alexandre Daura Serratine.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas.)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados aos prefeitos que atuaram na valorização e fortalecimento do Regime Representativo do município de Timbó.

Convidamos para receber o certificado o excelentíssimo senhor prefeito, no período de 2017 a 2020, Jorge Augusto Kruger.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o excelentíssimo senhor vice-prefeito, no período de 2017 a 2020, Marcelo Luiz Ferrari, neste ato representando todos os vice-prefeitos do município.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Para a próxima entrega, convidamos o excelentíssimo senhor prefeito do município de Timbó, Jorge Augusto Kruger.

Neste momento, procede-se à entrega da homenagem ao excelentíssimo senhor deputado estadual e prefeito do município de Timbó, no período de 2009 a 2016, Laércio Demerval Schuster.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor prefeito, no período de 1997 a 2004, Waldir Ladehoff, neste ato representado pela senhora Elvira Ladehoff.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor prefeito, no período de 1993 a 1996, Juvêncio Slomp.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor prefeito, no período de 1973 a 1977, Alidor Pieritz.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense homenageia os vereadores do município de Timbó em reconhecimento a sua participação na construção da história deste município.

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Atomir Sebastião Rufino.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Carlos Adriano Krüger.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Douglas Emanuel Marchetti.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Fabrício Dalcastagné.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Guilherme Voigt Junior.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Haroldo Fiebes.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador John Adriano Schwartz.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Martinho de Souza Filho.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor vereador Rubens Borchardt.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Northon]

Convidamos para receber o certificado a primeira mulher eleita vereadora no município de Timbó, neste ato representando todos os ex-vereadores, senhora Iracema Packer, neste momento sendo representada pelo senhor Euclides Packer.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense fará a entrega de certificados a entidades e personalidades pela valorosa e destacada atuação, contribuindo para o desenvolvimento do município de Timbó.

Convidamos para receber o certificado, representando a Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, Mantenedora do Hospital e Maternidade OASE, a presidente da entidade, senhora Teresinha Metzker.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Lions Clube de Timbó, o senhor presidente Dorival Fiamoncini.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Rotary Club de Timbó, o senhor presidente Jonas Lorenz Danker.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Rotary Club de Timbó Pérola do Vale, o senhor presidente Ednilson Curtarelli.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Rotary Club de Timbó Vale Europeu, o senhor presidente Rodrigo Catafesta Francisco.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Timbó, o senhor presidente Sido Gessner Júnior.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Associação Empresarial do Médio Vale do Itajaí, o senhor presidente Jeter Reinert Sobrinho.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Associação de Micro e Pequenas Empresas do Médio Vale, a senhora presidente Cintia Kaestner Kopsch.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Jéssica]

Convidamos para receber o certificado, representando o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Timbó, o senhor presidente Edvaldo Angelo, neste ato representando todos os sindicatos patronais sediados no município.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Timbó e Região, o senhor presidente Alfeu Anastácio, neste ato representando todos os demais sindicatos de trabalhadores sediados no município.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Rede Feminina de Combate ao Câncer, a senhora presidente Nivéria Rozete Lange Roedel.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Grupo Escoteiro Timbó, o senhor presidente Marcos Ricardo Klitzke.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Grupo Escoteiro Alexandre Roepke, o senhor presidente Ricardo Nau.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando o Grupo Escoteiro Purpurata, a senhora presidente Paula Ribeiro Leitão.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Paróquia Santa Terezinha, o pároco, reverendo padre João Maria Ferreira.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Timbó, senhor Herlon Gilberto Hinsching.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Roberto

Machado]

Convidamos para receber o certificado, representando a Associação dos Ministros Evangélicos de Timbó, reverendo pastor Roberto Imthurn, neste ato representando todas as Igrejas e Comunidades Evangélicas do município.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Associação dos Clubes de Caça e Tiro, o senhor presidente Benno Conti e o senhor secretário Flávio Luiz Strey, neste ato representando todas as Associações de Moradores de Timbó.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Associação Equilíbrio Vital de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais, a senhora presidente Marise Rosa Floriani Holderbaum, neste ato representando todas as entidades e movimentos que lutam pela causa ambiental no município.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó, a senhora presidente Elisabeth Germer.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Agradecemos ao excelentíssimo senhor deputado estadual Laércio Schuster pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será reprisada durante a semana pela TVAL. Acompanhe a programação! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laércio Schuster) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o presidente da Associação Empresarial do Médio Vale do Itajaí, o senhor Jeter Reinert Sobrinho.

O SR. JETER REINERT SOBRINHO - Muito boa noite a todos! (Passa a ler)

"Timbó 150 anos de história, na mesma pedra se encontram conforme o povo traduz, quando se nasce uma estrela ou quando se morre uma cruz. Mas quantos por aqui lutaram com o seu sangue, fazendo desta terra a nossa mais brilhante pérola do vale? A todos dedicamos nosso respeito profundo, que toca nossos corações quando lembramos aqueles que vislumbraram as nossas gerações. A cultura de um povo é o seu maior patrimônio e preservá-la é resgatar a história e perpetuar valores, pois somos a história que escrevemos."

Excelentíssimo senhor Laércio Demerval Schuster Júnior, digníssimo deputado estadual e primeiro-secretário da Alesc - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao cumprimentá-lo estendo os cumprimentos ao presidente da Alesc, excelentíssimo deputado Julio Garcia, e a todos os deputados do nosso estado.

Excelentíssimo senhor Jorge Augusto Kruger, digníssimo prefeito municipal de Timbó, em seu nome cumprimentamos todos os secretários municipais, servidores do município de Timbó e ex-prefeitos presentes.

Excelentíssimo senhor vereador Guilherme Voigt Junior, presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Timbó, em seu nome cumprimentamos os demais vereadores presentes; cumprimentamos também o doutor Alexandre Daura Serratini, representando o Ministério Público de Santa Catarina; o senhor Marcelo Ferrari, vice-prefeito do município de Timbó; senhoras e senhores representantes das entidades que foram agraciadas na noite de hoje; senhores empresários; empresas associadas as nossas entidades empresariais; toda imprensa presente; a comunidade e os colaboradores desta Casa Legislativa que hoje nos acolhe com muito carinho e respeito. Senhoras e senhores!

Timbó completou 150 anos de fundação. Foi com a trajetória do sesquicentenário que tivemos a honra de conhecer ainda mais a nossa história, a tradição e cultura. Uma cidade onde se pode contemplar rios de águas limpas, e se encantar com o verde exuberante por todo o seu território. Classificada pela ONU como a décima melhor cidade do país para se morar, Timbó conquistou recentemente o título de Capital Catarinense do Cicloturismo, diz o nosso hino: "Verde vale cercados de montes, és um mimo da mãe natureza."

A história nos lembra de que as primeiras casas comerciais iniciaram suas atividades no centro da cidade, e no início foi muito difícil para essas famílias, pois as condições de vida eram precárias. Foi necessário construir tudo, as casas, os campos para as lavouras, as estradas. As comunidades

viviam muito isoladas, e para fomentar a sua vida social, começaram a erguer as igrejas, as escolas, os clubes e os salões de festas. A herança dos imigrantes está presente na organização, na força do trabalho, na indústria, no comércio, na limpeza das ruas, no cuidado com as casas e jardins, na hospitalidade e simpatia do povo.

O apego à tradição não impediu sua adaptação aos novos tempos, promovendo o desenvolvimento tecnológico, com melhorias em todas as áreas, um perfeito equilíbrio entre fazer o artesanal e a manufatura mecanizada. Timbó é um município onde a riqueza das diferenças e o espírito empreendedor do seu povo apresenta no trabalho o registro fiel da história. Uma das características do desenvolvimento sustentável é a infraestrutura adequada e compatível com a sua realidade. *[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]*

O cenário dessa nova ordem econômica, em nosso município, vem se desenvolvendo com grande velocidade em todos os setores da produção. Somos um polo industrial com destaque para os setores metal-mecânico, têxtil, plástico, tecnologia, telecomunicações, energia, entre outros. Caminhamos a passos largos rumo à implantação de processos em automação industrial, inteligência artificial e robótica, com visão holística para a efetiva e tão importante Indústria 4.0, a quarta revolução industrial.

Somos também um comércio pujante que proporciona diversas opções de produtos de alta qualidade para os mais diversos setores, e também para o conforto que toda a comunidade merece. A atividade comercial também gera grande riqueza, distribuição de renda e geração de empregos, nossos mais diversos prestadores de serviços completam o ciclo das atividades necessárias para o equilíbrio da comunidade.

Instituições de ensino técnico e profissionalizante formam a mão de obra qualificada tão necessária para o equilíbrio empresarial e a competitividade. Com muita satisfação, e aqui sobre o nosso chão, recordamos com muito respeito cada timboense que faz parte dessa história. Na qualidade hoje a mim conferida para representar, neste tão importante ato em homenagem às entidades que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade timboense, quero agradecer, de forma muito especial, a Alesc - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, pelo reconhecimento e por tornar Timbó hoje, de forma simbólica, a capital de nosso estado de Santa Catarina no âmbito do nosso Legislativo.

Agradecer também, de forma especial, ao nosso deputado estadual representante de Timbó e do Vale do Itajaí na Casa Legislativa de nosso estado, meu amigo especial, Laércio Schuster Júnior. Se hoje somos destaque, nesta data tão comemorativa para o nosso município, precisamos também reconhecer a sua postura e dedicação, enquanto prefeito, por suas ações visionárias, obras e respeito pela nossa Timbó. Muito obrigado!

Por fim, quero dedicar estas palavras aos timboenses do passado e do presente, na certeza de que o futuro pertence àqueles que acreditam na beleza dos seus sonhos. Que tenhamos muita força e garra para conquistar nossos desafios, unidos ao sentimento associativista que a cada dia nos ensina que juntos somos mais fortes.

Parabéns a todas as entidades hoje homenageadas! Parabéns a Timbó pelos seus 150 anos de fundação!

Desejo uma abençoada noite a todos, muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laércio Schuster) - Na sequência dos pronunciamentos, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores do município de Timbó, vereador Guilherme Voigt Junior.

O SR. GUILHERME VOIGT JUNIOR - Boa noite a todas, boa noite a todos! Quero cumprimentar a Mesa composta, na pessoa do deputado estadual Laércio Schuster Júnior, do nosso prefeito Jorge Kruger, do nosso vice-prefeito Marcelo Luiz Ferrari e também do nosso Promotor de Justiça, doutor Serratini. Em nome destes, eu quero cumprimentar todos os presentes, nesta noite, autoridades, empresários e homenageados.

É uma grande satisfação receber, em nossa Casa, um evento como este para celebrar estes 150 anos de história da nossa Pérola do Vale. É um imenso orgulho, como presidente e como vereador, fazer parte desta história e ajudar a construir esta cidade maravilhosa. São 150 anos de muitas conquistas, mas também de muito trabalho e dedicação, luta e principalmente coragem, e nunca desistir diante das dificuldades enfrentadas.

Timbó tem muito a comemorar por trazer em suas raízes o sentimento de amor por sua terra, o sonho de uma vida melhor e, principalmente, o trabalho de inúmeras famílias. Tenho orgulho, sim, de ser timboense, de morar numa cidade tranquila e desenvolvida, pujante e com qualidade de vida.

Somos destaque em empreendedorismo, educação e saúde, temos belíssimas paisagens classificadas como nossas sete maravilhas, temos o sonho de um povo trabalhador, ordeiro e que valoriza as suas tradições. Um povo que ama sua gente e trabalha unido para construir a cada dia uma Timbó ainda melhor.

Agradeço imensamente a todas as pessoas que passaram pelo Executivo, Legislativo e Judiciário, que ajudaram a construir a cidade que temos hoje. Cada vereador, cada prefeito, que contribuiu para o bem estar da comunidade, sempre pensando coletivamente e no melhor para nossa cidade chamada Timbó. Parabéns Timbó pelos seus 150 anos de uma caminhada que merece muitos aplausos. Parabéns a todos os nossos timboenses que, com muito esforço, fizeram e continuam fazendo o seu melhor.

Quero aqui destacar o seguinte: pela manhã, quando cheguei nesta Casa, havia um grupo, senhor deputado Laércio, prefeito Jorge, demais pessoas e autoridades, trabalhando e se envolvendo na organização para acontecer esta noite. Gostaria que o senhor levasse essas considerações ao presidente da Câmara de Vereadores, em nome de todos os vereadores presentes, ao nosso diretor que também se faz presente e a todos os colaboradores desta Casa.

A gratidão que nós encontramos neste povo trabalhador, onde fizemos uma amizade, quero que fique registrado, senhor deputado estadual Laércio Schuster Júnior, pois são pessoas fantásticas que vieram a esta Casa e fizeram um trabalho digno e muito bonito para nós nos confraternizarmos. Quero deixar meus parabéns para vocês, não podia ser escolhida uma equipe melhor para nos

atender e estar juntamente conosco nesta noite. E não poderia deixar de registrar este momento para que no futuro saibam que a sua equipe que veio trabalhar fez uma grande diferença.

Parabéns, deputado Laércio, pela equipe que você tem, que fez este trabalho nesta noite.

A todos vocês, muito obrigado pela presença. Uma boa noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laércio Schuster) - Convido para fazer uso da palavra o senhor prefeito do município de Timbó, Jorge Augusto Kruger. *[Degravação: Guilherme]*

O SR. JORGE AUGUSTO KRUGER - Muito boa noite a todos! Cumprimentando nosso deputado estadual Laércio Schuster Júnior, cumprimento também o senhor presidente da Câmara de Vereadores, Guilherme Voigt Junior; o doutor Alexandre Serratine, Promotor de Justiça; em nome do nosso vice-prefeito Marcelo Ferrari, cumprimento também toda a comunidade que se faz presente nesta noite, em especial, todos os homenageados. Parabenizando também a todos que, de forma direta ou indireta, engrandecem e fazem com que o nosso município possa cada vez mais se desenvolver e prosperar.

E parabenizar o deputado Laércio Schuster por estar realizando esta sessão solene em homenagem a nossa cidade, nesta data emblemática, que é a Comemoração dos 150 Anos de Fundação. São 150 anos de uma bonita história, construída a muitas mãos, com muito suor do trabalho de muitas pessoas que se dedicaram para que hoje nós pudéssemos estar em um momento tão especial como nós estamos vivenciando.

Cumprimentar e parabenizar todos os ex-prefeitos homenageados, todos os ex-vice-prefeitos, todos os vereadores presentes nesta noite, e que foram homenageados. Agradecer também a oportunidade de estar aqui, na Câmara, pela parceria que sempre encontramos na aprovação dos projetos para que possamos dar prosseguimento nas ações da prefeitura municipal em favor da nossa comunidade.

Cumprimentar também, em nome dos vereadores presentes, todos os ex-vereadores que contribuíram para o engrandecimento da nossa cidade. E de forma especial, parabenizar todas essas entidades que foram homenageadas e que fazem um trabalho voluntário, isso que é o mais grato! Podermos ver tantas pessoas que se dedicam voluntariamente para a causa do nosso município, mas principalmente para ver cada vez mais o bem estar das nossas famílias e as causas sociais do nosso município.

Eu vou reler o discurso que fiz, no desfile do dia 12 de outubro, em Comemoração aos 150 Anos de Fundação da nossa cidade e prometo que não vou me emocionar, porque confesso que, na oportunidade, quando fui chamado para fazer o discurso em homenagem ao aniversário da cidade, realmente a emoção foi maior e não consegui me conter.

(Passa a ler)

"Prometeram ousados fazer deste rincão um gigante. Neste dia 12 de outubro de 2019, data em que comemoramos 150 Anos de Fundação do Município de Timbó, temos muito a festejar, terra de gente trabalhadora que, com o suor do esforço, tem feito da Pérola do Vale um exemplo para o Brasil, um gigante rincão. É aqui sobre o nosso chão, nosso berço

gentil, que agradecemos e recordamos de cada timboense de coração que tanto contribuiu para que hoje pudéssemos entoar a canção da vitória na esperança de um grande porvir.

Timbó, terra da prosperidade, de um povo feliz e acolhedor! Timbó abençoada, construída com o DNA da coragem daqueles que desbravaram nossas terras na esperança do melhor.

Minha terra natal, quanto orgulho estar aqui, neste momento único e histórico, te homenageando em nome de dezenas de milhares de pessoas. O coração se enche de emoção e gratidão com a responsabilidade a mim proferida, na condição de prefeito do sesquicentenário, manter meu compromisso em continuar à frente dos destinos de Timbó com a mesma garra, coragem, determinação, honra e honestidade daqueles que, realmente, serviram a esta terra.

Por fim, faço como minhas palavras as mesmas proferidas pelo brilhante e visionário Henry Paul, nosso prefeito do centenário em discurso comemorativo: "Pérola do Vale, menina dos meus olhos, que o frêmito de alegria que hoje embala nossos corações, embale também de todos os teus filhos que ainda hão de vir para te agradecer e te amar".

Viva Timbó! Viva seu povo! Viva os 150 anos da nossa cidade!

Muito obrigado e uma boa noite a todos!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laércio Schuster) - Quando o senhor prefeito Jorge Augusto se emocionou, no último dia 12, sem dúvida nenhuma, por estar à frente do seu povo, na Avenida Central da nossa cidade, e Deus dando oportunidade a ele de estar administrando, tanto os nossos sonhos, quanto também os nossos desafios, para mim foi um momento que tem sido único, especial e singular.

Gostaria de agradecer muito ao nosso presidente da Câmara de Vereadores, o vereador Guilherme, pela forma como acolheu todos os nossos colaboradores da Assembleia Legislativa. Sem dúvida nenhuma, eles vieram aqui com o coração aberto para fazer o seu melhor, porque o Poder Legislativo, neste momento, sabe a importância que Timbó tem para o desenvolvimento e o crescimento de Santa Catarina. E esta é uma homenagem que o Parlamento catarinense, em nome do nosso presidente Julio Garcia, promove para nossa cidade.

Então, muito obrigado ao senhor por ter disponibilizado e, mais ainda, ter dado a oportunidade para que eles pudessem fazer este trabalho que irá deixar suas marcas na nossa cidade nesta noite. E eu por ser deputado desta pequena cidade chamada Timbó, me sinto muito feliz por estarmos encerrando esta sessão solene e termos nos sentido em casa. Aos nossos colaboradores, o meu muito obrigado!

Preparei algo para falar, mas eu quero tentar ser o mais espontâneo possível nesta noite. Vocês são o presente e continuarão sendo futuro da cidade de Timbó. Muito obrigado, mesmo, por terem vindo nesta noite, porque esta homenagem é justa e eu sei que cada um de vocês tem guardado, no coração e na memória, o que fez, sabe o que faz e irá saber o que fazer para que a nossa cidade continue sendo este lugar especial para viver. Foi o que eu disse no meu pronunciamento na abertura da Festa do Imigrante, no dia quatro. *[Degravação: Taquígrafa Sílvia]*

Será que aquelas pessoas, não vamos falar de 150 anos, vamos falar apenas de 50 anos. Nós temos hoje à noite pessoas

que participaram do nosso centenário de Timbó, será que essas pessoas, dona Elisabeth, viram que a Timbó de hoje não é a mesma que eles pensaram a 50 anos atrás? E qual Timbó nós iremos deixar para as nossas futuras gerações daqui a 50 anos?

A nossa Timbó teve a sua história construída pela grandeza e pela força do seu povo, pela visão dos seus empreendedores e também pela boa gestão pública dos seus governantes.

Neste momento, eu quero cumprimentar todos os ex-prefeitos, ex-vice-prefeitos, ex-vereadores, aqueles que estão sendo representados por sua família, o ex-prefeito Waldir Ladehoff, o prefeito Alidor Pieritz, o prefeito Juvêncio Slomp, o vice-prefeito Nilton Theilacker. A todos muito obrigado! Vocês foram os promotores, os apoiadores por um entusiasmo da nossa gente.

Os senhores ajudaram os nossos empresários a terem coragem de continuar acreditando em Timbó. Os nossos trabalhadores que contribuíram sendo o maior ativo das nossas empresas, sejam elas públicas ou privadas. Principalmente, as nossas famílias do município de Timbó por protegerem, divulgarem e resgatarem as nossas tradições italo-germânicas. Depois de anos, conseguimos abraçar e receber também os nossos migrantes, aqueles que vieram a Timbó em busca de uma oportunidade.

Doutor Serratini, prefeito Jorge e vice-prefeito Marcelo Ferrari, ao senhor que eu disse, na entrada, que li uma entrevista sua dizendo que veio para Timbó, e ela lhe acolheu bem e quer morrer nesta cidade que tanto cuidou de si e da sua família.

Tantos esses que vieram e nos ajudaram a empreender, a construir esta cidade que tanto nos orgulha. Então cabe a nós, hoje à noite, fazermos esta reflexão, qual é a Timbó que nós queremos deixar para nossos filhos e para os nossos netos, daqui a 50 anos? Eu acredito que uma Timbó, doutor Edvaldo Angelo, com crescimento, com desenvolvimento, mas sem perder de vista sua qualidade de vida.

Esta Timbó que consegue reunir todos com seu jeito, com sua maneira, com sua característica, de numa noite celebrar, se abraçar, sorrir, compartilhar de um momento especial. Porque todos aqui são líderes, todos aqui amam a sua cidade e todos, sem dúvida nenhuma, têm orgulho de ser timboense. Parabéns a nossa cidade pelos seus 150 anos, a todas as pessoas, de nascimento ou de coração, por terem nos ajudado a chegar até aqui.

É uma honra para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina poder estar, hoje à noite, prestando uma homenagem a todos os timboenses.

Muito obrigado! Viva os 150 anos! Uma boa noite a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR.)

Estamos encerrando esta sessão solene da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Quero agradecer profundamente ao nosso presidente Julio Garcia por ter nos dado a alegria de estarmos aqui esta noite.

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Timbó.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental. *[Degravação: Gabriel] [Revisão: Taquígrafa Eliana].*

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Registra avanços na área de Segurança Pública, salientando que o policial preparado e qualificado está fazendo a diferença, por isso, a área tem apresentado grandes resultados. Cita que os índices de todos os tipos de crimes têm caído no estado. Destaca que São Miguel do Oeste está há dois anos sem homicídios, é um marco, tem uma justiça forte, o juiz acompanha o trabalho da investigação policial, os condenados autores de homicídios não estão com direito a recorrer em liberdade. Portanto, isto ajuda a queda da criminalidade.

Parabeniza os policiais militares e civis, o IGP que ajuda com as perícias, e também o governo estadual, que tem investido na mudança do gerenciamento da Segurança Pública, salientando os investimentos realizados em equipamentos, em pessoal, monitoramento eletrônico, como as câmeras que os policiais passaram a usar na farda. Apresenta um vídeo para ilustrar sua fala.

Encerra, ressaltando que todos os setores da Segurança Pública de Santa Catarina estão trabalhando em sintonia, trazendo maior tranquilidade para a população.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Cumprimenta o policial militar da cidade de Salete, que com conduta exemplar reagiu contra uma pessoa que estava colocando a sua vida e de populares em perigo. Informa que desde 2008 Santa Catarina não tinha registrado um número tão expressivo na queda da criminalidade. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Discorre sobre a valentia dos empresários catarinenses, que trabalharam muito durante o ano para

honrar compromissos salariais de funcionários, e contribuem com o estado de Santa Catarina fazendo a roda da economia girar.

Diz que as expectativas para o Brasil, em 2020, são as melhores possíveis, graças ao esforço do presidente Jair Messias Bolsonaro. Divulga informações publicadas no *G1*, *Portal de Notícias da Rede Globo*, citando que L'Oréal, Honda e MWM Internacional encerraram as atividades na Argentina e estão se transferindo para o Brasil. Afirma que essas empresas estão fugindo de uma realidade política esquerdista em busca de novas oportunidades.

Expõe a situação dos policiais no estado de Santa Catarina, que estão há seis anos sem receber reajuste salarial, correção de déficit inflacionário e perderam 40% do seu poder de compra. Ressalta que não está sendo discutido nenhum aumento salarial, mas sim reajustes que estão previstos em lei. Critica o governo estadual, alegando que, apesar dos inúmeros questionamentos, não foi dada nenhuma resposta à categoria.

Conclui, pedindo que o governador saia do anonimato e se manifeste publicamente para prestar esclarecimentos aos policiais. *[Taquígrafa: Roberto]*

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Em sua fala, diz que está na Ordem do Dia um projeto de sua autoria, que estabelece o dia do Microempreendedor Individual Catarinense, com a finalidade chamar a atenção para estes que têm se destacado no cenário econômico.

Traz dados que demonstram o crescimento desse segmento no Brasil, fomentando assim a economia, e por esta razão propôs o Dia do Microempreendedor no estado, sendo comemorado no dia 19 de dezembro, justamente por ser a data em que foi promulgada a Lei do MEI.

Parabeniza a rede de supermercados Cooper, que abriu uma unidade no município de Timbó, diz que já são 14 lojas distribuídas no estado, onde foram investidos R\$ 30 milhões, com um total de 229 novas vagas de emprego, aquecendo a economia de toda a região.

Diz que o investidor não só em Santa Catarina, mas em todo o país, tem acreditado no governo do estado e no governo federal, e que a economia está avançando.

Ainda em sua fala sobre desenvolvimento econômico, afirma que tudo isso se deve às reformas de base que tramitam no governo federal, e parabeniza o governo Bolsonaro pela coragem de encaminhar em seu primeiro ano de mandato as reformas necessárias para o desenvolvimento da Nação.

Lembra que o próximo passo a ser dado é a reforma do Pacto Federativo, pois os municípios precisam ser fortalecidos. Fala que o "bolo tributário" do estado é bastante injusto,

onde cerca de 60% da carga tributária vai para a União, 23% ficam no estado e apenas 17% nos municípios.

Defende que seja feito o contrário, que a maior receita fique nos municípios, cita a proposta que está tramitando no governo federal, que muda estes percentuais e consequentemente o cenário econômico. *[Taquígrafa: Guilherme]*

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Elucida sua difícil história de vida, e diz que procura conciliar seu sentimento com a política, com aquilo que é a sua missão como parlamentar.

Relata o episódio vivido na semana da sua posse, quando pessoas criticaram a sua roupa e a expuseram de forma agressiva, o que a obrigou a tomar medidas.

Notícia que, nesta última semana, na cidade de Joinville, aconteceu a primeira audiência de conciliação sobre o fato supracitado. Diz que normalmente é firme e corajosa, mas naquele momento se sentiu diminuta. No entanto, foi sabiamente amparada pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, que conduziram o processo.

Informa que neste processo provou que o seu objetivo não é fazer mal a alguém que a tenha criticado, mas, pela situação e pelo sofrimento que lhe causaram, não restou alternativa. Porém, quando viu um senhor de idade, dizendo que não sabe por que fez aquilo, e se desculpando pelo ocorrido, teve o ímpeto de perdô-lo.

Explica que pediu ao agressor para ajudar na causa das mulheres, e na sua pena há uma doação à Delegacia da Mulher de Joinville. Anuncia que, a cada ação, irá fazer o registro no plenário, citando que naquela audiência conseguiu trazer mais amor a esse mundo cheio de intolerância no qual vivemos.

Aborda sobre uma das ações que os parlamentares vêm empreendendo, da Frente Parlamentar pela Educação, Cidadania e o Não Preconceito, para dar um basta a este cenário de julgamento pela aparência.

Finaliza, parabenizando o governador do estado pelo decreto destacando a condição do nome social como uma opção. *[Taquígrafa: Sara]*

Partidos Políticos

Partido: PSB

DEPUTADO LÁERCIO SCHUSTER (Orador) - Comenta sobre a abertura dos Jogos Abertos de Santa Catarina na cidade de Timbó, no dia 1º de novembro, com a participação dos municípios de Indaial e Pomerode, e agradece a presença do deputado Julio Garcia, presidente da Assembleia Legislativa. Destaca a relevância do esporte, como propulsor da confraternização entre as pessoas de quaisquer raças, crenças e classes sociais.

Lamenta dizer que na festa de abertura constatou a ausência do atletismo nas cidades sedes do JASC, de 2019, pelo fato de o governo do estado, representado pela Fesporte, não ter remetido em tempo hábil, os recursos para modernizar a pista sintética na cidade de Timbó. Reforça que o fato caracteriza ausência de planejamento, e lamenta a extinção da Secretaria de Estado do Planejamento.

Acrescenta que um dos papéis do deputado estadual é fiscalizar o governo, e em junho fez um pedido de informação, cobrando o repasse de recursos às cidades anfitriãs dos jogos abertos, e apresenta um vídeo editado no dia 25 de setembro quando o governo autoriza o investimento de R\$ 2 milhões para as três cidades do vale.

Em sua última referência, reforça a necessidade de investir em ferramentas de planejamento e de gestão, evitando frustração aos catarinenses.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Diz que o estado divulga a liberação de grandes recursos, entretanto não é repassada à base, situação que aconteceu nos Jogos Abertos do Vale. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência registra com alegria a presença dos alunos da Escola de Ensino Básico Vidal Ramos do município de Lages, acompanhados das professoras Renata e Evanize. Deseja que sejam bem-vindos ao Parlamento.

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Elogia os responsáveis pelas diversas ações realizadas no Outubro Rosa. Informa a respeito do Novembro Azul, mês de prevenção ao câncer de próstata. Comenta que é necessário efetuar o exame, pois o câncer de próstata é o segundo tipo que mais causa óbito, ficando atrás apenas do câncer de pele.

Afirma a importância de aumentar os investimentos na saúde e pede para que os governos federais e estaduais realizem ações de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce nas unidades básicas de saúde.

Demonstra-se preocupado com as notícias que circulam na imprensa, informando que o governo federal prepara uma manobra contábil que diminuirá o investimento em saúde. Alerta que o atual momento pede mais recursos para a saúde, ao invés de diminuí-lo.

[Taquígrafa: Northon]

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Tece explicações da funcionalidade da Assembleia Legislativa - a Casa das Leis, aos alunos do Colégio Vidal Ramos, de Lages, como o horário destinado à pauta da Ordem do Dia, quando as matérias são discutidas e votadas, sendo todas sempre voltadas aos anseios da sociedade catarinense, pois os representantes da população visam o bem comum de todos. Assim, exemplifica sua fala ao comentar pedido de informação feito ao governador do estado em relação ao uniforme dos estudantes de escolas

públicas, sugerindo que os mesmos sejam de acordo com as características climáticas de cada região. E, ao mesmo tempo, discorre sobre outras demandas importantes para a região serrana, a qual representa, como a pavimentação da SC-390, e pede aos jovens que sejam protagonistas da história para fazer um país diferente. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: MDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Faz referência ao governador Carlos Moisés que visitou os municípios de Joaçaba, Luzerna, Herval d'Oeste e Ouro. Acrescenta que muitos prefeitos de cidades da região foram conhecer o governador.

Informa as novidades para o meio-oeste, dando como exemplo a liberação de recursos para a ampliação dos aeroportos de Joaçaba e Caçador, as obras de restauração de trechos da rodovia SC-135 até a BR-282, a retomada das obras na rodovia que liga o município de Ouro a Jaborá.

Também comenta sobre a liberação de recursos para bolsas de estudo, que foram valores superiores aos anos anteriores, ultrapassando os R\$ 200 milhões, garantindo bolsa de estudo para mais de 30 mil estudantes.

Comenta que está atento ao Programa Recuperar, sente-se aliviado que alguns trechos já estão com as obras em andamento, e afirma que cobrará para que se tenha pressa nas obras que ainda não iniciaram.

Menciona a visita do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Rodrigo Colaço, na quinta-feira anterior, no município de Caçador, levando um cronograma de obras para reforma e ampliação da sede da Comarca do município.

Deputado Moacir Sopelsa (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e relata um acontecimento quando o deputado Valdir Cobalchini era secretário da Infraestrutura e viabilizou uma importante obra no meio-oeste.

Deputada Paulinha (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo trabalho desenvolvido no meio-oeste, e se coloca à disposição para trabalhar junto em prol do estado. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão até a Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0576/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Educação informações acerca do fechamento da Escola Básica Lauro Muller, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0577/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário da Educação informações acerca da compra e o fornecimento de uniformes escolares compatíveis com o clima de cada região.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0578/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, solicitando ao secretário da Administração Prisional e Socioeducativa informações acerca das obras do Presídio Feminino de Joinville.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o sr. deputado Fernando Krelling.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0550/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando aplausos ao prefeito de Lages pelo mutirão para castração de animais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0551/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando aplausos ao prefeito e a secretária de Educação do município de Lages pelo Projeto Cidade Cidadã, selecionado entre os três melhores de Santa Catarina na 8ª Edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0552/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins, manifestando aos familiares do senhor Horácio de Figueiredo, pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0553/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, cumprimentando os técnicos agrícolas do estado, pela passagem do dia do Técnico Agrícola.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o sr. deputado Moacir Sopelsa.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0554/2019, de autoria do deputado Doutor Vicente Caropreso, cumprimentando o prefeito municipal de Jaraguá do Sul, pelo prêmio recebido do Ministério de Saúde e a OPAS por fortalecer a saúde pública do município.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0555/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, cumprimentando o presidente do Conselho Regional de Educação Física, pela passagem dos 20 anos da referida entidade.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Fernando Krelling.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0556/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, solicitando ao presidente do Conselho Regional de Justiça, a suspensão da determinação expedida através do ofício n. 1121/GP/2019, para o Tribunal de Justiça, de suspender o Sistema E-Proc e migração para o sistema PJE.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0557/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o ministro Jorge Mussi, pela sua atuação junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0558/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando a Indústria Prodapys, por ter seu mel como o melhor do mundo no 46º Congresso da Associação Internacional das Federações de Apicultores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0559/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, manifestando aplausos ao diretor presidente da Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos pela passagem dos 50 anos de fundação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Moacir Sopelsa, Maurício Eskudlark e Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1600/2019, de autoria do deputado Bruno Souza, solicitando à diretora do Detran, informações acerca dos procedimentos a serem adotados pelo cidadão de forma a consultar a ocorrência de arrematação em leilão de veículo de sua propriedade ou de terceiros

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0061/2019, de autoria do deputado Sergio Motta, que institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Saúde; e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0333/2019, de autoria do deputado Ricardo Alba, que altera o anexo I da Lei n. 17.335, de 2017, que consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do estado de Santa Catarina, para instituir o Dia do Microempreendedor Individual.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1577/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 1578/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 1579/2019, de autoria do deputado Marcos Vieira; 1580/2019, 1581/2019, 1582/2019, 1583/2019, 1584/2019, 1585/2019, 1586/2019, 1587/2019, 1588/2019, 1589/2019, 1590/2019, 1591/2019, 1592/2019 e 1593/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 1594/2019, 1595/2019 e 1596/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark;

1597/2019, 1598/2019 e 1599/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 1601/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 1602/2019, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 1603/2019, 1605/2019, 1606/2019, 1607/2019, 1608/2019, 1609/2019 e 1610/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1604/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; 1611/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; e 1612/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1532/2019 e 1533/2019, de autoria do deputado Volnei Weber; 1534/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 1535/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 1536/2019, de autoria do deputado Bruno Souza; 1537/2019 e 1538/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 1539/2019 e 1540/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 1541/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; 1542/2019, 1543/2019, 1544/2019 e 1545/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Ana Maria*]

Explicação Pessoal

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) -

Parabeniza os técnicos agrícolas pela passagem do seu dia, comemorado na presente data, informando a Lei n. 5524/1968 que criou a profissão. Destaca que, graças aos profissionais da área, temos uma agricultura e uma agroindústria de ponta no estado. Homenageia as escolas pioneiras de Camboriú e Araquari, os Cedups, as Escolas Federais e os Institutos Técnicos Federais, afirmando que as mesmas formam técnicos abnegados, na defesa de quem trabalha e produz, e faz com que o produto agrícola de Santa Catarina alcance vários lares mundo afora. Cita que esses profissionais exercem a função nas cooperativas, em casas agropecuárias, orientam proprietários rurais, enfim, faz com que Santa Catarina seja referência na produção de alimentos.

Encerra sua fala enaltecendo a profissão, dizendo que sente orgulho de fazer parte da área.

Deputado José Milton Scheffer (Aparteante) - Cumprimenta a categoria, pois a mesma leva informação e tecnologia para os produtores rurais.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Revela ser técnico agrícola, e que carrega grandes lembranças da vida e o tempo que estudou no colégio agrícola. [*Taquígrafa: Roberto*]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental. [*Revisão: Taquígrafa Sara*].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 028-DL, de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
 CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Fabiano da Luz, para ausentar-se do País, nos dias 10 e 11 de novembro do corrente ano, para representar a Alesc e a delegação catarinense na reunião da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.
 PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente
 Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
 Deputado Altair Silva - 3º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 GABINETE DO DEPUTADO FABIANO DA LUZ
 CI 254/19 Florianópolis, 06 de novembro de 2019.
 A Diretoria Legislativa da ALESC
 Nesta

Senhor Diretor,
 Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente informar que irei me ausentar do país nos dias 10 e 11/11/2019, para representar a Alesc e a delegação catarinense na reunião da União Parlamentar Sul-Americanos e do Mercosul em Montevidéu, no Uruguai.
 Agradecemos pela atenção e encaminhamento ao exposto.

Cordialmente
 Fabiano da Luz
 Deputado Estadual
 Líder da Bancada do PT
Lido no Expediente
 Sessão de 07/11/19

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência da senhora Deputada Paulinha, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Ivan Naatz substituindo o Deputado João Amin conforme Ofício Interno nº 031/2019, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Marcius Machado, Deputado Sargento Lima, Deputado Volnei Weber, Deputado Nazareno Martins, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Marcos Vieira. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e submeteu à apreciação a Ata da 9ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em atenção à ordem do dia, a senhora Presidente abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. O senhor Deputado Moacir Sopelsa apresentou a matéria PL./0137.6/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que dispõe sobre afixação, em lugar visível, dos direitos dos idosos em ambiente hospitalar no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda modificativa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Ivan Naatz, representando o senhor Deputado João Amin, apresentou as seguintes matérias: PL./0147.8/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo nas Carteiras Nacionais de Habilitação e de Identidade. Devolveu voto vista sem manifestação e, posto em discussão e votação a matéria, o parecer do relator Deputado Sargento Lima pela sua aprovação com emenda substitutiva global, foi aprovado por unanimidade. PL./0163.8/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes e outro, que revoga a Lei nº 16.221, de dois mil e treze, que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Joinville", em face do inadimplemento do disposto no parágrafo único do seu art. 2º, por parte do Estado, e reverte a doação do imóvel a que se refere a norma para a Fundação Educacional da Região de Joinville. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0186.4/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que institui o Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas pelo Estado e pelos Municípios de Santa Catarina e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Sargento Lima apresentou as seguintes matérias: PLC./0001.8/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera o inciso VII do Art. 2º da Lei Complementar nº 587, de dois mil e treze, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e

estabelece providências. Requereu diligenciamento à Secretaria de Estado da Segurança Pública, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Secretaria de Estado da Fazenda e à Secretaria de Estado da Administração que, posta em discussão, foi concedida vista em Mesa ao Deputado Marcos Vieira. PL./0001.2/2019, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que proíbe a utilização de radar móvel, estático ou portátil nas rodovias estaduais. Exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete à Deputada Paulinha, ao Deputado Marcius Machado e ao Deputado Moacir Sopelsa. PL./0218.6/2019, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre o direito à acessibilidade da pessoa ostomizada aos sanitários de uso público, mediante a instalação de equipamentos adaptados para sua utilização, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Requereu diligência às seguintes entidades: Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Saúde, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina, Associação Catarinense de Supermercados, Associação e Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina, Federação Catarinense de Futebol. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade o requerimento. O senhor Deputado Volnei Weber apresentou as seguintes matérias: PL./0058.8/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que altera a Lei nº 16.733, de dois mil e quinze, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", no que tange à prestação de contas das entidades declaradas de utilidade pública. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0192.2/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância da doação de órgãos e de tecidos para transplante nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0207.3/2019, de autora da Deputada Marlene Fenger, que altera a Lei nº 14.203, de dois mil e sete, que "Autoriza regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal", com a finalidade de abranger todas as formas de violência doméstica. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Sargento Lima. A senhora Deputada Paulinha apresentou as seguintes matérias: PLC./0025.5/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 367, de dois mil e seis, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete aos Deputados Marcius Machado, Ivan Naatz e Sargento Lima. PL./0311.2/2019, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que institui a "Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" e adota outras providências. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda modificativa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Nazareno Martins apresentou a

matéria PL./0042.0/2017, de autoria da Defensoria Pública, que dispõe sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública que estejam prestando serviço à Instituição. Exarou parecer favorável. Ato contínuo a senhora Presidente suspendeu os trabalhos até às treze horas do corrente dia, quando os trabalhos desta Comissão foram retomados. Posta em discussão e votação a matéria PL./0042.0/2017, o parecer do relator Deputado Nazareno Martins foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Marcius Machado. Na sequência o senhor Deputado Nazareno Martins apresentou a seguintes matérias: PL./0131.0/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a organização e controle de crianças e idosos abrigados em casas de proteção no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0199.9/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que institui o Programa de Preparação do Adolescente para o Mercado de Trabalho no âmbito da Administração Pública Estadual. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Volnei Weber. Em seguida o senhor Deputado Marcos Vieira apresentou as seguintes matérias: PLC./0001.8/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera o inciso VII do Art. 2º da Lei Complementar nº 587, de dois mil e treze, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece providências, o qual devolveu voto vista sem manifestação. PLC/0013.1/2019, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a aplicação de penas disciplinares aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda aditiva e modificativa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0174.0/2018, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que altera a Lei nº 17.192, de dois mil e dezessete que, "Estabelece a obrigatoriedade de colocação em obra pública estadual paralisada de placa contendo exposição dos motivos da interrupção", para adicionar novos itens à placa, bem como estabelecer sanção no caso de descumprimento da norma. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0106.0/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que dispõe sobre a denominação de Batalhões de Polícia Militar. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Deputado Marcos Vieira apresentou requerimento, de sua autoria, para a realização de Audiência Pública, no dia dezoito de novembro do corrente ano, às quatorze horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, nesta Casa Legislativa, na Capital deste Estado, objetivando discutir novamente as implicações do Decreto nº 128, de vinte e sete de maio do corrente ano, que "Dispõe sobre o credenciamento de entidades e de profissionais para a realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica relativos aos procedimentos previstos na legislação de trânsito e estabelece outras providências" que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, a senhora Presidente colocou em apreciação o requerimento de diligência apresentado pelo senhor Deputado Sargento Lima acerca da matéria PLC./0001.8/2019 que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a senhora Presidente informou, acerca da matéria PLC./0025.5/2019, que os Deputados Marcius Machado, Ivan Naatz e Sargento Lima devolveram vista sem manifestação. Posta em discussão e votação o parecer da relatora Deputada Paulinha pela aprovação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Fabiano da Luz apresentou a matéria PL/0117.2/2019, de autoria do Deputado Milton Hobus, que revoga o inciso XXV do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de dois mil e treze, que "Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências", para o fim de abolir a exigência discriminatória prescrita. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado. Em seguida o senhor Deputado Fabiano da Luz apresentou extrapauta a matéria OF./0183.8/2019, de autoria do Governador do Estado, que encaminha a minuta da alteração do Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputada Paulinha

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

* * *

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0699.9/2019

Ofício nº 165/2019 São José do Cedro, SC, 31 de Outubro de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, de São José do Cedro, referente ao exercício de 2018.

Pedro Toigo
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/11/19

OFÍCIO Nº 0700.7/2019

Rio do Sul
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da JCI Rio do Sul, de Rio do Sul, referente aos exercícios de 2017 e 2018.

Jordan Manschein
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 12/11/2019

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2267, de 13 de novembro de 019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CHRISTIAN DOS SANTOS JANUARIO, matrícula nº 9458, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2268, de 13 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Marcius Machado - **SEBASTIÃO NASCIMENTO MELO**, Professor, matrícula nº 2272, servidor da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, pelo Termo de Convênio nº 031/2019, a contar de 12 de novembro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 408/2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 198

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Curitibaanos".

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 06/11/19

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 57/2019 Florianópolis, 3 de setembro de 2019

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei que autoriza a concessão gratuita de uso de imóvel, à Fundação Hospitalar Curitibanos, pelo prazo de 10 (dez) anos, no Município de Curitibanos. A presente concessão de uso, que compreende uma área de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados), com benfeitorias, matriculada sob o nº 8716, no Registro de Imóveis da Comarca de Curitibanos, tem por finalidade a continuidade da prestação de serviços de saúde na região.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0408.0/2019

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Curitibanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Fundação Hospitalar de Curitibanos, localizada no Município de Curitibanos, o uso do imóvel com área de 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 8.716 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitibanos e cadastrado sob o nº 02382 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

§ 1º O prazo da concessão de uso de que trata o *caput* deste artigo é de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 16.729, de 9 de outubro de 2015.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade possibilitar que a entidade continue a desenvolver ações na área de assistência à saúde na região.

Art. 3º A concessionária, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a concessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da concessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte da concessionária; ou

VI - houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão termo de concessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 409/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 199

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de Lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 30 de outubro de 2019

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

EM Nº 60/2019 Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a concessão de uso de imóvel para à Ação Social Nossa Senhora de Guadalupe - ASONSEG, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso gratuito de área de 4.400,00m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), no município de Florianópolis, Bairro de Canasvieiras, parte do imóvel matriculado sob o nº 71.802 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00440 no Sistema de Gestão Patrimonial. A presente concessão de uso tem por objetivo propiciar um local para que a referida Associação desenvolva suas atividades. Contudo, à consideração de Vossa Excelência

Respeitosamente

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0409.0/2019

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Ação Social Nossa Senhora de Guadalupe, localizada no Município de Florianópolis, o uso de uma área de 4.400,00 m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), com benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 71802 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00440 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

§ 1º O prazo da concessão de uso de que trata o *caput* deste artigo é de 20 (vinte) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.025, de 11 de junho de 2007, consolidada pela Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade possibilitar que a concessionária continue a desenvolver suas atividades, especialmente as relativas às ações sociais, culturais e educacionais de base.

Art. 3º A concessionária, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a concessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da concessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte da concessionária; ou

VI - houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras

despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão termo de concessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 14.882, de 22 de outubro de 2009.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 410/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 200

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Seara".

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 25/19

Florianópolis, 18 de junho de 2019.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei autorizando o Estado ceder gratuitamente ao Município de Seara, pelo prazo de 10 (dez) anos, o imóvel com área de 2.025,00 m² (dois mil, vinte e cinco metros quadrados), com benfeitorias averbadas, matriculado sob o nº 4.203 no Registro de Imóveis da Comarca de Seara cadastrado sob o nº 4.190 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). A cessão de que trata esta Lei tem por finalidade o uso do ginásio para o desenvolvimento de atividades esportivas do Município. Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0410.4/2019

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Seara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Seara o uso do imóvel com área de 2.025,00 m² (dois mil e vinte e cinco metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 4.203 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara e cadastrado sob o nº 4190 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata o caput deste artigo é de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades esportivas por parte do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte do cessionário; ou

VI - houver descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Fica o cessionário obrigado a encaminhar à SEA, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, levantamento planimétrico georreferenciado da área territorial do imóvel.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 11.200, de 8 de novembro de 1999.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 411/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 39/2019

Florianópolis, 19 de Agosto de 2019.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei que autoriza a Cessão de Uso de imóvel no Município de Florianópolis, bairro Canasvieiras, para a COMCAP e CASAN. Sendo que a CASAN ficará com uma área de 200.421,85 m² e a COMCAP com área de 7.059,90 m², referente ao imóvel matriculado sob nº 36.645, com área total de 207.481,75 m². Deste modo estamos sugerindo conforme Projeto de Lei a Cessão de Uso do referido imóvel. A presente cessão de uso tem por finalidade pela COMCAP a implantação de Estação de Transbordo do Norte Ilha, e pela CASAN a implantação de lagoas de estabilização para tratamento dos esgotos sanitários da região.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência

Respeitosamente,

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0411.5/2019

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente:

I - à Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP) o uso de uma área de 7.059,90 m² (sete mil e cinquenta e nove metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 36.645 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 02646 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e

II - à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) o uso da área remanescente do imóvel de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata este artigo é de 20 (vinte) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade:

I - a implantação pela COMCAP da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares, para atender o Norte da Ilha; e

II - a implantação pela CASAN de lagoas de estabilização para tratamento dos esgotos sanitários da região.

Art. 3º As cessionárias, sob pena de rescisão antecipada, não poderão:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte das cessionárias.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelas cessionárias, sem que elas tenham direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade das cessionárias os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, as cessionárias defenderão o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionárias firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado nos atos da cessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 412/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 202

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Joinville".

Florianópolis, 30 de outubro de 2019

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

EM Nº 69/19

Florianópolis, 27 de Setembro de 2019.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei autorizando o Estado a ceder pelo prazo de 01 (um) ano, imóvel denominado Ginásio de Esportes Ivan Rodrigues, município de Joinville, com área de 5.518,00 m² (cinco mil, quinhentos e dezoito metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 110.962, no 1º Registro de Imóveis de Joinville, cadastrado sob o nº 665 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). A cessão de uso, que trata esta Lei tem por finalidade o uso do imóvel para o armazenamento de materiais e equipamentos inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de São José, naquele município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência
Atenciosamente,

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0412.6/2019

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Joinville o uso do imóvel com área de 5.518,00 m² (cinco mil, quinhentos e dezoito metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 110.962 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e cadastrado sob o nº 00665 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata o caput deste artigo é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade possibilitar o armazenamento de materiais e equipamentos inservíveis da Secretaria de Saúde do Município de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte do cessionário; ou

VI - houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Fica o cessionário obrigado a encaminhar à SEA, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, levantamento planimétrico georreferenciado da área territorial do imóvel.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 0413.7/2019

Altera o Anexo Único da Lei 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem a denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para atribuir nova denominação ao Município de Pouso Redondo, que passa a ser reconhecido como Capital Catarinense do Tênis de Mesa.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)
"ANEXO ÚNICO"

.....
Pouso Redondo	Capital Catarinense do Tênis de Mesa	
.....

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O que se objetiva com este Projeto de Lei é, tão somente, atribuir ao Município de Pouso Redondo, o Título de Capital Catarinense do Tênis de Mesa.

Pouso Redondo é um Município do Estado de Santa Catarina, localizado no Alto Vale do Itajaí, a 264 quilômetros de Florianópolis, com uma população de aproximadamente 16.400 habitantes.

Entretanto, apesar de Pouso Redondo já deter o título de Capital Catarinense do Tênis de Mesa, o Município vem se destacando, na última década, com o tênis de mesa, participando ativamente de vários campeonatos estaduais e brasileiros. A título de exemplo, em 2016 5 atletas disputaram a Copa Brasil de Tênis de Mesa, com 5 atletas e conquistaram 5 medalhas, e em 2017, com apenas 3 atletas, conquistaram 6 medalhas no mesmo campeonato.

A Associação de Tênis de Mesa de Pouso Redondo, completa em 2019, 10 anos de história. Conta com uma equipe de atletas de alto nível, sendo seu maior objetivo superar as campanhas de 2016 e 2017. A consequência desse feito foi o 8º lugar na classificação geral da Copa do Brasil, melhor colocação da história e do projeto. É a primeira vez que a equipe de Pouso Redondo figura entre as 10 melhores equipes de tênis de mesa do Brasil.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos meus Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputada Paulinha

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0414.8/2019**Autoriza o Poder Executivo de Santa Catarina alienar, por venda, imóveis no Município de Florianópolis.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Santa Catarina autorizado, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEA, a desafetar e alienar, por venda, os seguintes bens:

I - imóvel localizado no bairro Agronômica, no Município de Florianópolis, com área total de 50.788,88 m² (cinquenta mil, setecentos e oitenta e oito metros e oitenta e oito décimos quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 45.392, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, e cadastrado sob o nº 1398 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração - SEA;

II - imóvel localizado no Bairro Agronômica, no Município de Florianópolis, com área total de 16.983,24 m² (dezesseis mil, novecentos e oitenta e três metros e vinte e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 79.672 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 1391 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração - SEA; e

III - imóvel localizado no localizado na Rua Vinte e Três de Março, no Bairro Itaguaçu, região Continental de Florianópolis, com área total de 1.229,78 m² (um mil, duzentos e vinte e nove metros e setenta e oito décimos quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 8905 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 0959 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Art. 2º A alienação dos imóveis tem por objetivo reduzir custos com a manutenção dos respectivos bens e captar recursos.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos na legislação que regulamenta o procedimento licitatório.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado da Administração deflagrar e executar o procedimento licitatório previsto por esta Lei.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Administração será representada, no ato de transmissão da propriedade, pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 17.503, de 2 de abril de 2018.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019

Deputado Jessé Lopes

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende oportunizar ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina a possibilidade de dar outra destinação aos imóveis indicados, os quais, vale ressaltar, não são tombados.

A venda da propriedade onde está localizada a Casa d'Agronômica, com valor líquido de R\$ 36.113.054,00, segundo o

Portal da Transparência (*consideravelmente inferior à cotação imobiliária da região, acredita-se*), e da casa localizada no Bairro Itaguaçu, com valor líquido de R\$ 1.159.833,00, poderá se transformar no símbolo de uma nova Santa Catarina, tornando-se, em definitivo, o marco da ruptura com a velha política.

Isso porque, a manutenção de práticas como a moradia em palacetes e residências oficiais é sinônimo de desperdício e ligação com velhas práticas, o que caracteriza um desrespeito com os cidadãos catarinenses, pagadores de impostos, sobretudo pela incompatibilidade com a mudança que a sociedade escolheu.

Acerca do mencionado desperdício, identificou-se no Portal da Transparência, por exemplo, o valor mensal desperdiçado com a prestação de serviços, os quais totalizam R\$ 196.233,66. Referido montante inclui, apenas: Zeladoria, no valor de R\$ 22.801,93, Garçonagem, no valor de R\$ 43.405,57, Copeiragem, no valor de R\$ 22.716,95, Jardinagem, no valor de R\$ 31.702,57, Cozinha/Preparo de refeições R\$ 32.685,50, e Limpeza, no valor de R\$ 42.921,14.

É sabido que os bens públicos pertencentes ao Estado estão sujeitos ao regime administrativo relativo a seu uso, aquisição ou alienação, sendo gestor administrativo o Governador do Estado, segundo a interpretação que se faz do artigo 71, inciso I, da Constituição Estadual.

Entretanto, compete à Assembleia Legislativa de Santa Catarina autorizar a alienação dos bens imóveis do Estado, conforme dispõe o artigo 39, inciso IX, da Constituição Estadual:

Art. 39 - Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

[...]

IX - aquisição, administração, **alienação**, arrendamento e cessão de bens imóveis do Estado; [...] (grifo nosso)

Portanto, a medida legislativa em apreço não invade a competência privativa do Governador do Estado, para dispor sobre a gestão dos bens imóveis do Estado, e atenderá interesse público, uma vez que tem como o intento autorizar a venda da Casa da Agronômica, bem como da casa localizada no bairro Itaguaçu, conforme prevê a Constituição Estadual.

Sem deixar mencionar a possibilidade de destinar o valor arrecadado às instituições, tais como, sugere-se: Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs, Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOSC, ao Departamento de Administração Socioeducativa - DEASE e à Secretaria de Estado da Educação - SED, para que direcione às escolas básicas que julgarem mais necessitadas.

Dessa forma, Santa Catarina seguiria o exemplo de outros Estados, em que se abriu mão da casa oficial do Governador do Estado.

Ante o exposto, requer atenção dos demais Parlamentares aos motivos ora apresentados, pois, caso aprovado o presente Projeto de Lei, além do benefício à sociedade, dar-se-á ao Governador a oportunidade de agir em conformidade com a mudança que o elegeu.

Sala das Sessões

Deputado Jessé Lopes

* * *

PROJETO DE LEI Nº 415.9/2019

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Associação Catarinense de Futsal para Associação Sul Americana de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, de Florianópolis.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Relator

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS		LEI ORIGINAL Nº
1137	Associação Sul Americana de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer	16.305, de 2014
.....

"(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Submete-se à elevada consideração, deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da entidade, conforme demonstrado nos documentos anexos.

* * *

PROJETO DE LEI Nº 416/2019**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 196**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Saúde, o projeto de lei que "Dispõe sobre a organização das centrais de regulação, dentro da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e estabelece outras providências".

Florianópolis, 30 de outubro de 2019

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 06/11/19*

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 13/2019

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

Senhor Governador,

Submete-se à consideração de Vossa Excelência a minuta do anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre a organização das Centrais de Regulação no Estado de Santa Catarina", cujo propósito é revogar integralmente a Lei Estadual n. 16.158/2013 e adequar a organização das Centrais de Regulação no Estado de Santa Catarina, de acordo com a demanda estadual e com o Decreto n. 144/2019.

Diante das necessidades hoje conhecidas pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, entendeu-se pertinente a formulação do projeto de lei uma vez que desnecessária a manutenção do funcionamento de todas as centrais de regulação em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A proposta, que leva em conta tal prescindibilidade permitirá considerável economia para a Pasta, especialmente quanto aos gastos relacionados ao pagamento de servidores.

No mais, diante da alteração da estrutura do Estado, a partir da vigência da Lei 714/2019 e do Decreto 144/2019, a modificação da organização das centrais de regulação faz-se necessária, adequando a regulação dos serviços do Estado às Macrorregionais de Saúde existentes.

Em relação à revogação integral da Lei nº 16.158 de 7 de novembro de 2013 optou-se pela medida eis que o novo anteprojeto traz consideráveis mudanças em todo o teor da norma anterior. Privilegiando-se a melhor técnica redacional, o entendimento e a própria aplicação da lei, a revogação mostrou-se conveniente.

Outrossim, espera-se por parte do Parlamento Catarinense a aprovação do Projeto de Lei que Dispõe sobre a Organização das Centrais de Regulação no Estado de Santa Catarina. Saliencia-se, ainda, que o tema é de grande repercussão social e de elevada importância para o planejamento e definição de políticas de saúde e o bem-estar da população.

Isto posto, cumpre esclarecer que não há óbices legais à regulamentação da matéria, queatende o interesse público e, ante a elevada importância da matéria para a manutenção dos serviços de saúde prestados aos cidadãos catarinenses, submetemos a minuta do anteprojeto de Lei à elevada consideração de Vossa Excelência.

Os incisos I e III, do art. 71, da Constituição Estadual de Santa Catarina, dispõem, respectivamente, que cabe ao Governador do Estado "exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual" e "sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução".

Assim, no exercício de sua função atípica (função legislativa), a qual consiste na edição de regras gerais, abstratas e impessoais¹, o Poder Executivo pode regulamentar e dispor sobre norma interna que discorra sobre a organização desta Secretaria.

Isto posto, submeto-se à análise de Vossa Excelência a minuta do anteprojeto decreto de origem desta Secretaria.

Helton de Souza Zeferino**Secretário de Estado da Saúde****PROJETO DE LEI Nº 0416.0/2019**

Dispõe sobre a organização das centrais de regulação, dentro da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam organizadas, dentro da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde (SES), as seguintes centrais de regulação:

- I - a Central Estadual de Regulação Ambulatorial (CERA);
- II - as Centrais Macrorregionais de Regulação de Internações Hospitalares (CEMARIHs); e
- III - a Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares (CERIH).

Parágrafo único. As centrais de regulação serão operacionalizadas pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação da SES.

Art. 2º As centrais de regulação têm por objetivo:

- I - otimizar os recursos da saúde pública e qualificar a oferta dos serviços a ela relacionados;
- II - padronizar os protocolos clínicos e os protocolos de acesso que serão nelas utilizados, com o fim de aumentar o controle e a fiscalização dos serviços prestados;
- III - estabelecer competências e fluxos na regulação do acesso à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV - agilizar e qualificar o acesso à saúde pública;
- V - reduzir o tempo de espera para consultas, exames e internações; e
- VI - reduzir o número de translados de pacientes entre Municípios do Estado.

Art. 3º Compete:

- I - à CERA: regular o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais, incluindo:
 - a) consultas especializadas;
 - b) serviços de apoio de diagnóstico e terapêutico; e
 - c) cirurgias ambulatoriais;
- II - às CEMARIHs: regular o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares clínicos e cirúrgicos de urgência e eletivos dos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, próprios, contratados ou conveniados, em âmbito macrorregional; e
- III - à CERIH: regular o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares clínicos e cirúrgicos de urgência e eletivos dos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, próprios, contratados ou conveniados, em âmbito estadual.

Parágrafo único. Compete ainda às CEMARIHs e à CERIH regular os leitos qualificados nas Redes de Atenção à Saúde como leitos das portas de entrada, leitos das unidades de terapia intensiva (UTIs), leitos de retaguarda clínica, leitos de cuidados prolongados, leitos da saúde mental e leitos materno-fetais.

Art. 4º A gestão das centrais de regulação deverá seguir as políticas do Estado na área da saúde.

Parágrafo único. O detalhamento das competências e dos fluxos na regulação do acesso à saúde no âmbito do SUS será definido conjuntamente pela SES e pelas Secretarias Municipais de Saúde, mediante pactuação e deliberação na Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 5º Serão estabelecidas 7 (sete) CEMARIHs no Estado, a serem distribuídas geograficamente de acordo com as macrorregiões de saúde definidas no decreto do Governador do Estado que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam as CEMARIHs subordinadas técnica e administrativamente às Coordenações Macrorregionais de Saúde, sob a supervisão da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação.

Art. 6º O expediente administrativo das centrais de regulação será de:

- I - no mínimo 8 (oito) horas por dia, nos dias úteis, para a CERA, conforme regulamentação desta Lei;

II - 15 (quinze) horas, das 7h às 22h, nos 7 (sete) dias da semana, para as CEMARIHS; e

III - 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, para a CERIH.

Parágrafo único. Das 22h às 7h, nos 7 (sete) dias da semana, as intercorrências de regulação serão atendidas exclusivamente pela CERIH.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, podendo haver complementação do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. No caso de gestão e gerência compartilhada entre a SES e os Municípios do Estado, fica autorizado o repasse de recursos aos respectivos fundos municipais de saúde.

Art. 8º Os atos complementares necessários à execução desta Lei e de seu decreto regulamentador poderão ser delegados por meio de instrumento próprio, observado o disposto no Capítulo II do Título IV da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 16.158, de 7 de novembro de 2013.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0417.0/2019

Reconhece o Município de Águas Frias como a Capital Catarinense do Abraço.

Art. 1º O Município de Águas Frias fica reconhecido como a Capital Catarinense do Abraço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Altair Silva
Deputada Marlene Fengler
Deputado Fabiano da Luz

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

JUSTIFICAÇÃO

Submetemos à consideração dos colegas Parlamentares o presente Projeto de Lei, que visa reconhecer o Município de Águas Frias como a Capital Catarinense do Abraço.

Em 12 de dezembro de 1991 foi criado o Município de Águas Frias, no Oeste catarinense, sendo emancipado dos Municípios de União do Oeste e de Coronel Freitas, tendo recebido esse nome devido às águas geladas que vertem de dentro da mata.

Além de fazer parte do roteiro do Vale das Águas, Águas Frias passou a ser chamada de Capital do Abraço, conforme a Lei municipal nº 1.207/2017, por ser um município hospitaleiro, que realiza eventos que atraem a participação de até quatro vezes sua população de 2.500 habitantes, surpreendendo sempre pela simpatia, organização e receptividade do seu povo.

Por fim, somente para exemplificar, no Estado já temos denominações adjetivas similares, como Pinhalzinho sendo a Capital Catarinense da Amizade, e Calmon a Capital Catarinense da Hospitalidade.

Ante o exposto, por entendermos que Águas Frias atende aos requisitos da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", e tendo em vista que, conforme documentação em anexo, o referido Município apresenta características e atividades que fazem jus ao título de Capital Catarinense do Abraço, contamos com o apoio dos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Deputado Altair Silva
Deputada Marlene Fengler
Deputado Fabiano da Luz

* * *

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 025/2016

Declara o Município de Forquilha a Capital Estadual da Pastoral da Criança.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Capital Estadual da Pastoral da Criança, o Município de Forquilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 230/19

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 230/2019 proceda-se a seguinte alteração no art. 2º:

Onde se lê: "Art. 2º

.....
e) número de protocolo da comunicação a que se refere e à negativa de atendimento ao *caput*.

Parágrafo único. A operadora do plano ou seguro de assistência à saúde entregará ao consumidor ou responsável legal, sempre por ele solicitado, por escrito no local por ele informado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação referida no *caput*." (NR)

Leia-se: "Art. 2º

.....
e) número de protocolo da comunicação a que se refere e à negativa de atendimento ao *caput*;

.....
Parágrafo único. A operadora do plano ou seguro de assistência à saúde entregará ao consumidor ou responsável legal, sempre por ele solicitado, por escrito no local por ele informado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação referida no *caput*." (NR)

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 230/2019, em conformidade com o que pretendia o autor, conforme solicitado às fls. 23 destes autos.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 230/2019

Altera a Lei nº 17.714, de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadores de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso negativo de cobertura e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 17.714, de 23 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º As operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde com sede ou filial no Estado de Santa Catarina obrigam-se a fornecer ao consumidor informações e documentos, nos termos desta Lei, em caso de negativa de cobertura parcial ou total de procedimento médico, cirúrgico ou de diagnóstico, bem como de tratamento e internação." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 17.714, de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
e) número de protocolo da comunicação a que se refere e à negativa de atendimento ao *caput*;

.....
Parágrafo único. A operadora do plano ou seguro de assistência à saúde entregará ao consumidor ou responsável legal, sempre por ele solicitado, por escrito no local por ele informado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação referida no *caput*." (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 17.714, de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º As informações de que trata esta Lei serão prestadas por qualquer meio que assegure a ciência do consumidor e, por escrito, sempre que assim solicitado por ele ou responsável legal, com identificação do fornecedor, que poderá encaminhar as informações por correio eletrônico ou qualquer outro meio, conforme opção do segurado, desde que assegurado o recebimento." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *